



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO Nº 01/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO BIRIGUIPREV, NOS DIAS QUE OCORREREM OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL FEMININO, NA COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA 2.023, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, no uso de atribuições que lhe são pertinentes, tendo em vista o DECRETO Nº 7.370, DE 21 DE JULHO DE 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Birigüi, Edição nº 460A, do dia 21 de julho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Decretar que nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol Feminino, for disputar partidas na Copa do Mundo de Futebol Feminino da FIFA 2.023, com previsão de início às 7h30min ou às 8h, o BirigüiPrev adotará o seguinte expediente de trabalho:

I – das 11h às 17 h, de forma ininterrupta.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Birigüi, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

ANA CLAUDIA DE CASTRO VIEIRA
VICENTE
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
TOMAZINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS